

000493



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONTRATO Nº 22/2023 FMAS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABI/SE, E, DO OUTRO, A EMPRESA COMERCIAL JACARANDA EIRELI-EPP DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 (ADESÃO) - MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/SE.

Pelo presente Instrumento particular de contrato de fornecimento, reuniram-se, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.531.303/0001-45, com sede à Avenida São João, nº 313, Bairro: Centro, Cep: 49.870-000, Itabi/SE, neste aqui representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho a **Srª. NADJA DOS SANTOS PORTO**, portadora da carteira de identidade nº 2.040.349-6 SSP/SE e CPF nº 040.216.845-30, residente e domiciliada no Pov. Mata Grande, nº 2925, cep: 49.870-00, na cidade de Itabi/SE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMERCIAL JACARANDA EIRELI-EPP, com sede na Avenida K, nº 481, Bairro Centro, Cep: 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.922.056/0001-12**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Claudécir Oliveira Rocha, C.P.F sob o nº 556,xxx.xxx-04, R.G sob o nº 1060712 SSP/SE, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Fornecimento, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **à adesão a ata de registro de preços nº 02/2023 - do município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e demais órgãos participantes, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução indireta por preço unitário global e o fornecimento será efetivado no local e nas condições estabelecidas na Cláusula Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os Materiais serão fornecidos pelos preços constantes na proposta da Contratada, perfazendo o presente Contrato um valor total de **R\$ 59.029,30 (Cinquenta mil vinte e nove reais e trinta centavos).**

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto.

CLAUDÉCIR OLIVEIRA
ROCHA:55697445504
7445504

Assinado de forma digital por
CLAUDÉCIR OLIVEIRA
ROCHA:55697445504
Dados: 2023.09.01 07:11:02 -03'00'

Avenida São João, nº 313 - Bairro - Centro - CEP 49.870-000 - Centro - Itabi/SE - Fone/Fax: 79 3314-1220 CNPJ: 14.531.303/0001-45



000494

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS - CRF, CNDT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§6º - Nestes preços estão incluídos todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2023**.

ITEM	PRODUTO	MARCA	UNID	VLR. UNT	QUANT.	V. TOTAL
1	Abacaxi fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola;	IN NATURA	KG	R\$ 5,20	50	R\$ 260,00
3	Açúcar cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos;	DO POVO	KG	R\$ 4,60	150	R\$ 690,00
6	Água mineral, natural sem gás, copo c/ 200 ml;	DIAS DAVILA	UN	R\$ 0,71	1000	R\$ 710,00
8	Água mineral, garrafinha com 500 ml, sem gás;	IMPERIAL	UN	R\$ 1,20	500	R\$ 600,00
11	Achocolatado em pó instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes, embalagem de 400g;	APTI	CX	R\$ 5,00	100	R\$ 500,00
14	Arroz parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima de 15 %, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em sacos plásticos de 1kg transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas;	TIO LORO	KG	R\$ 3,94	50	R\$ 197,00
16	Batata inglesa, de primeira, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgentes, intactos, firmes e bem desenvolvidos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deve estar livre de danos mecânicos, fisiológicos, de cortes e rachaduras na casca, de pragas e doenças, sujidades, parasitos, larvas e isento de	IN NATURA	KG	R\$ 4,81	30	R\$ 144,30
17	Bala quebra queixo 300g doce sabor banana tipo pé de moleque ou quebra queixo, acondicionado em embalagens individuais, atóxicas, apropriadas para alimentos, com peso de 30 a 35 g a unidade, acondicionados em embalagens lacradas de fábrica. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.	SABORIZO	PT	R\$ 16,98	50	R\$ 849,00

CLAUDECIR
OLIVEIRA
Assinado de forma
digital por CLAUDECIR
ROCHA:556
97445504
ROCHA:55697445504
Emitido: 2023.09.01
07:10:38 -03'00'

Avenida São João, nº 313 - Bairro - Centro - CEP 49.870-000 - Centro - Itabi/SE - Fone/Fax: 79 3314-1220 CNPJ:
14.531.303/0001-45

000495



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

18	Batata doce, rosada, extra aa (peso unitário entre 150 e 300g), casca c/ coloração rosada, polpa c/ coloração creme, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos podridão, deformação grave, dano por praga, esverdeamento, murcho, passado, queimado de sol grave, fermento, brotado, devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA;	IN NATURA	KG	R\$ 4,32	30	R\$	129,60
19	Bebida láctea, uht, sabor chocolate, ingredientes: leite reconstituído parcialmente desnatado, água, açúcar, maltodextrina, cacau, minerais e vitaminas - actigen - e (cálcio, magnésio, ferro, vitamina c, b1, b2, niacina, b6, b12, ácido pantotênico e biotinal, soro de leite em pó, sal, acidulante ácido cítrico, estabilizantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e carragena, aromatizantes e edulcorante artificial sucralose, embalagem com 1 litro, prazo validade mínimo de 30 dias.	MARAJOARA	L	R\$ 4,31	100	R\$	431,00
22	Biscoito recheado 136g, sabor diversos, fortificado com Vitamina e mineral. Embalagem contendo 136g.	FABISE	UN	R\$ 3,00	100	R\$	300,00
23	Biscoito tipo cream cracker. biscoito quadrado salgado tipo cream- cracker, 400g, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da vigilância sanitária, quanto à produção, embalagem;	03 DE MAIO	KG	R\$ 4,56	150	R\$	684,00
24	Biscoito tipo maria de trigo, enriquecida com Ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, óleo vegetal, açúcar e fibra de trigo. Pacote entre 126 e 170g.	03 DE MAIO	KG	R\$ 5,80	150	R\$	870,00
25	Biscoito tipo rosquinha biscoito doce - biscoito doce tipo rosquinha, sem Recheio, formato redondo, textura crocante, sem gordura trans, sabor leite, acondicionado em embalagem primária resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da vigilância sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação	FABISE	PT	R\$ 4,50	150	R\$	675,00
26	Biscoito waffer 140 g, biscoito waffer com diversos sabores, pacote com	FABISE	UN	R\$ 3,00	50	R\$	150,00
27	Bolo de cenoura, em forma de 30cm ou 500g;	REAL	UN	R\$ 25,00	20	R\$	500,00
28	Bolo de chocolate, em forma de 30cm ou 500g;	REAL	UN	R\$ 30,00	20	R\$	600,00
30	Bolo de macaxeira, em forma de 30cm ou 1kg;	REAL	UN	R\$ 22,00	20	R\$	440,00
31	Bolo de milho, em forma de 30cm ou 1kg;	REAL	UN	R\$ 25,00	20	R\$	500,00
32	Bolo de ovos, em forma de 30cm ou 1kg;	REAL	KG	R\$ 20,00	20	R\$	400,00
34	Bombom de 1ª qualidade pct de 1 kg,	SERENATA	PT	R\$ 29,49	30	R\$	884,70

000496



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36	Carne moída bovina, de boa qualidade, músculo / acém / paleta, sem gordura e retirar aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente	FORTBOI	KG	R\$ 20,53	50	R\$	1.026,50
37	Carne bovina de peito com osso	IN NATURA	KG	R\$ 40,00	50	R\$	2.000,00
38	Carne de costela bovina;	IN NATURA	KG	R\$ 28,50	30	R\$	855,00
39	Catchup, embalagem squeeze com tampa plástica transparente, com bico dosador, contendo 380 g;	MARATÁ	UN	R\$ 4,80	30	R\$	144,00
40	Cebola branca - 1ª qualidade, tamanho médio, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvida.	IN NATURA	KG	R\$ 6,00	50	R\$	300,00
41	Cebolinha tipo verde, classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Espécie comum. Maço com 200 g.	IN NATURA	ML	R\$ 4,00	10	R\$	40,00
42	Cenoura, legume in natura, espécie comum	IN NATURA	KG	R\$ 3,90	50	R\$	195,00
43	Chá diversos sabores, em sachês de 10 g;	MARATÁ	CX	R\$ 4,42	50	R\$	221,00
44	Farinha de trigo com fermento, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno, com 1kg, livre de pedras, fungos, parasitas e umidade, com data de vencimento de no mínimo 1 ano da data da entrega, estampada na embalagem.	SARANDI	KG	R\$ 5,55	100	R\$	555,00
45	Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ferro, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	SARANDI	KG	R\$ 5,55	50	R\$	277,50
46	Feijão cariquinho tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SERGIPANO	KG	R\$ 7,71	30	R\$	231,30
49	Goiabada 600g, tipo cascão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, integras, livres de sujidades e validade Mínima de 1 (um) ano.	POPULAR	UN	R\$ 6,37	50	R\$	318,50
50	Inhame legume in natura, tipo inhame, espécie comum	IN NATURA	KG	R\$ 6,39	50	R\$	319,50
51	Leite condensado - produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g	BETANIA	UN	R\$ 5,49	50	R\$	274,50
52	Leite de coco semi-integral leite de coco frasco 500 ml, concentrado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 500	CORINGA	UN	R\$ 4,50	50	R\$	225,00
53	Leite integral UHT 1000ml. Embalagem plástica resistente, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Teor de gordura de até 3%, com embalagem tetra pack. Prazo de validade de no mínimo 60 dias da data de entrega.	BETANIA	UN	R\$ 6,50	100	R\$	650,00

CLAUDÉCIR OLIVEIRA
 ROCHA:55697445504
 45504

Assinado de forma digital por CLAUDÉCIR OLIVEIRA
 ROCHA:55697445504
 Dados: 2023.09.01 07:10:05 -03'00'

000497



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

54	Farinha alimento à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalada integra em latas com 400g. Prazo de validade mínima de 180 dias a contar a partir da data de entrega.	MARATÁ	PT	R\$ 11,69	10	R\$	116,90
55	Maçã fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação. Alimentar	IN NATURA	KG	R\$ 8,74	50	R\$	437,00
58	Macarrão tipo espaguete macarrão em pacote de peso Líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote.	PETYAN	PT	R\$ 3,87	60	R\$	232,20
59	Macarrão tipo parafuso macarrão tipo parafuso, em pacote de peso Líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote	LILI	PT	R\$ 4,31	20	R\$	86,20
60	Macaxeira de primeira qualidade, in natura, isenta de enfermidade ou partes pútridas, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	R\$ 2,98	50	R\$	149,00
61	Maionese de uso culinário, pote 500g.	LIZA	UN	R\$ 10,36	20	R\$	207,20
62	MISTURA PARA MINGAU A BASE DE AMIDO -para o preparo de mingaus sabor BAUNILHA (tradicional), enriquecida com vitaminas e minerais. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem primária de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da de entrega na unidade solicitante.	CREMECORINGA	PT	R\$ 4,00	50	R\$	200,00
63	Mamão fruta in natura, tipo mamão, espécie formosa;	IN NATURA	KG	R\$ 6,00	30	R\$	180,00
64	Maracujá fruta in natura, tipo maracujá, espécie doce	IN NATURA	KG	R\$ 8,95	30	R\$	268,50
65	Margarina 250g margarina: margarina com sal, pote com 250g.	DELICATA	UN	R\$ 4,75	100	R\$	475,00
67	Melancia fruta in natura, tipo melancia, espécie comum	IN NATURA	KG	R\$ 2,95	30	R\$	88,50
68	Melão fruta in natura, tipo melão, espécie comum	IN NATURA	KG	R\$ 6,00	30	R\$	180,00
69	Milho para mungunzá mistura em pó para o preparo de canjiquinha de milho amarela, doce, enriquecida com vitaminas e minerais, embalada pelo próprio fabricante em embalagem longa vida, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de boa qualidade e marca reconhecida no mercado. Validade de pelo menos 06 meses a partir da data de entrega do produto.	MARATÁ	KG	R\$ 7,43	30	R\$	222,90
70	Milho para pipoca, classe amarela, tipo 1, beneficiado, limpo e seco, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo ou fermentação, admitindo umidade máxima de 13,5%, embalagem primária saco plástico filme bopp, com 500g, validade mínima de 04 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa e demais alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e ANVISA;	MARATÁ	PT	R\$ 3,71	30	R\$	111,30
71	Muçarela queijo, tipo muçarela, peso 1000 g;	PONTA VERDE	KG	R\$ 50,40	30	R\$	1.512,00
72	Ovos ovo in natura, de galinha, branco, médio, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem	SONOVO	DZ	R\$ 8,15	80	R\$	652,00

ROCHA:5569744
 Assinado de forma digital por CLAUDECIR OLIVEIRA

ROCHA:55697445504
 Dados: 2023.09.01 07:09:54 -03'00'

000498



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	apropriada, 15 dias do seu acondicionamento.						
74	Pão de forma , peso 500 g, características adicionais sem casca, apresentação fatiado	LIMIAR	PT	R\$ 8,00	50	R\$	400,00
78	Pão massa fina tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, embalados em pacote contendo 500g, tipo brioche, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da vigilância sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.	REAL	PT	R\$ 0,62	500	R\$	310,00
82	Peito de frango peito de frango, em filé, sem osso, pele e cartilagem. Deve ser entregue congelado, em embalagem interfolhada, lacrada e Etiquetada.	AVE NOVA	KG	R\$ 20,00	120	R\$	2.400,00
85	Picolé de frutas de diversos sabores, embalado individualmente	PICUI	UN	R\$ 1,50	3000	R\$	4.500,00
86	Pimentão verde de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; Isento de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	KG	R\$ 7,43	20	R\$	148,60
87	Pipoca doce industrializada, composta de canjica e Açúcar. Embalagem a partir de 90g.	KIGAROTO	PT	R\$ 1,00	100	R\$	100,00
88	Refrigerante, 250 ml, sabores variados (cola, laranja, guaraná, uva, limão)	REFRI	UN	R\$ 1,80	120	R\$	216,00
89	Sal de cozinha; refinado; iodado; peneirado; em embalagem original; Fardo com 30 pacotes, com peso líquido de 1 kg.	NOTA 10	FD	R\$ 1,00	10	R\$	10,00
90	MORTADELA, CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADA	COPACOL	KG	R\$ 15,00	30	R\$	450,00
91	Salsicha, hot dog, composta de carne bovina e de aves, carne mecanicamente separada de aves, condimentos e outros ingredientes permitidos, resfriada, transportada e conservada a temperatura entre 4° e 8°C, acondicionada em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica e termoselada a vácuo, com peso unitário mínimo de 50g, e suas condições, deverão estar de acordo com a instrução, normativa e posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega nos proced. admin. Determinados pelo mapa e anvisa, com validade mínima de 36 Dias na data da entrega	AVIVAR	KG	R\$ 12,00	150	R\$	1.800,00
93	Suco de frutas industrializados em cx de 1 litro Suco concentrado de fruta selecionadas, sem conservantes, embalagem tetrapack de 01 litro. Deverá ser entregue gelado.	MARATÁ	UN	R\$ 7,00	100	R\$	700,00
94	Suco de frutas industrializados em cx de 200 ml, apresentação líquido. Suco reconstituído de polpa de fruta, fibra alimentar (goma acácia), vitamina C e aromatizante o dulçor, calorias e açúcares são 100% provenientes do suco da fruta. Litro contém polpa/suco de fruta por litro ou 200g (2,5 porções de 80 g de suco) por copo de 200 ml.	MARATÁ	UN	R\$ 1,70	100	R\$	170,00

Assinado de forma digital por CLAUDECIR OLIVEIRA
 ROCHA:55697445504
 97445504
 Dados: 2023.09.01 07:09:42 -03'00'

000499



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

95	Tempero cominho em pó. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms. Produto deverá apresentar odor agradável e consistente de suas características de acordo com este edital, em sua caixa/embalagem não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica. Caixa / embalagem hermeticamente fechada, lacrada, resistente ao Empilhamento, pacote 100 gramas.	DONA CLARA	PT	R\$ 0,92	30	R\$	27,60
96	Tomate in natura.	IN NATURA	KG	R\$ 5,40	50	R\$	270,00
97	Uva fruta in natura, tipo uva	IN NATURA	KG	R\$ 15,12	50	R\$	756,00
99	Vinagre fermentado acético de álcool e vinho tinto, com 750ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da saúde.	MARATÁ	UN	R\$ 3,00	30	R\$	90,00
100	Leite em pó integral obtido da padronização, em embalagem de 200 gramas cada, concentração e secagem (desidratação) do leite de vaca. Deve apresentar coloração branca amarelada, aspecto uniforme homogêneo e fino, odor lácteo característico, semelhante ao leite em estado líquido, sabor lácteo, semelhante ao leite fluído, não rançoso. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, a identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de	CCGL	PT	R\$ 8,50	100	R\$	850,00
106	Cereal para a alimentação infantil, com probiótico, de multicereais, parâmetro de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade ao MUCILON com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e /ou resoluções vigentes da anvisa / MS.	MUCILON	LT	R\$ 10,06	50	R\$	503,00
107	Balas de caramelo 600g balas sabores caramelo, chocolate, cereja e Café, validade mínima de 6 meses, embalagem de 600g.	EMBARE	PT	R\$ 12,51	50	R\$	625,50
108	Balas tipo jujuba 1kg bala de goma sabores sortido de laranja, limao, abacaxi, morango e uva, coloridas artificialmente, embalagem com 1 kg.	GOMETS	KG	R\$ 18,72	50	R\$	936,00
109	Banana prata, banana fruta in natura, espécie prata de 1ª qualidade. Tamanho médio a grande, com maturação natural, casca livre de fungos, de consistência firme, isenta de sujidades e objetos;	IN NATURA	KG	R\$ 5,40	50	R\$	270,00
110	Café em pó de primeira qualidade, torrado e moído, embalagem a vácuo com 500 gramas, qualidade global da bebida igual ou superior a 6.0 categoria de qualidade;	CORINGA	PT	R\$ 15,81	50	R\$	790,50
111	Café em pó granulado, café descafeinado instantâneo, 100% puro, com selo de pureza da abic ou comprovação de qualidade do produto através de laudos emitidos por laboratórios credenciados pelo ministério da saúde e/ou ministério da agricultura, com apresentação em embalagem com 50g. Validade mínima: 05 meses no ato da entrega;	MARATÁ	PT	R\$ 4,50	100	R\$	450,00
112	Calabresa, linguiça calabresa ingredientes carne suína e frango, empacotada à vácuo em embalagem plástica. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. O produto deve ser embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado.	PAMPLONA	KG	R\$ 17,75	50	R\$	887,50
113	Canela em pó, 30g	SELETA	UN	R\$ 5,63	10	R\$	56,30
114	Canjiquinha de milho. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, tipo e/ou classificação constantes no rótulo do produto. Embalado em pacotes de plástico firme	YOKI	UN	R\$ 5,70	50	R\$	285,00

Assinado de forma digital por CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA:5569744-5504
Dados: 2023.09.01 07:09:32 -03'00'

000500



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	vedado. Pacote de 1 kg;					
116	Charque, carne in natura, bovina, carne de sol, chã de dentro.	2000	KG	R\$ 45,17	30	R\$ 1.355,10
118	Chocolate granulado, embalado.	DORI	KG	R\$ 14,05	10	R\$ 140,50
119	Chuchu verde escuro, extra a (peso unitário entre 250 e 450g), o lote deverá apresentar homogeneidade visual, de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos podridão, murcho, passado, deformação grave, fermento, devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m, contendo identificação do produto e peso líquido;	IN NATURA	KG	R\$ 4,50	30	R\$ 135,00
120	Coentro de 1ª qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais;	IN NATURA	ML	R\$ 4,50	30	R\$ 135,00
121	Colorau com aspecto em pó fino, homogêneo, cor: vermelho intensa, unidade de fornecimento: embalagem plástica com 100 g, características adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CORINGA	PT	R\$ 1,00	20	R\$ 20,00
122	Couve verdura in natura, tipo couveflor, espécie comum, aplicação alimentação humana	IN NATURA	ML	R\$ 13,31	30	R\$ 399,30
123	Carne de frango (coxa e sobrecoxa), congelada, de 1ª qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	FRIATO	KG	R\$ 7,90	30	R\$ 237,00
124	Cravo, 10 g	KITANO	PT	R\$ 3,34	5	R\$ 16,70
125	Creme de leite com os seguintes ingredientes: estabilizante: difosfato de sódio. Embalagem com 300 gramas.	BETANIA	UN	R\$ 6,00	50	R\$ 300,00
126	Mingau, apresentação amido de milho, componentes, açúcar, sal, minerais, vitaminas, caixa c/500 g. (cremogema ou similar).	CREMECORINGA	UN	R\$ 7,82	60	R\$ 469,20
128	Extrato de tomate concentrado, isento de pele e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto. 340g;	JULIETA	PT	R\$ 3,00	50	R\$ 150,00
130	Farinha de milho flocada, farinha de milho amarela, pacote com 500g, isento de insetos, 1ª linha prazo de validade de 180 dias a contar da entrega.	BOMILHO	PT	R\$ 2,60	50	R\$ 130,00
131	Frango inteiro congelado, características adicionais congelado	SEARA	KG	R\$ 15,97	50	R\$ 798,50
132	Iogurte líquido com polpa de frutas, morango Vitaminado: simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar, fermentos lácteos, contem vitaminas, conservante, aromatizante, espessante, conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centígrados, embalagem primária garrafa plástica e lacrada contendo 1 litro	FONTINI	L	R\$ 6,66	200	R\$ 1.332,00
133	Laranja pêra fruta in natura, tipo laranja, espécie pera.	IN NATURA	UN	R\$ 1,00	50	R\$ 50,00
134	Oleo de soja, frasco com 900 ml. Na embalagem deverá constar: identificação do produto, lote, data fabricação, Validade.	VITALIV	UN	R\$ 10,34	60	R\$ 620,40
137	Pipoca salgada industrializada obrigatórios: milho, sal, óleo de soja. Embalagem com 45 gramas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade de no mínimo 06 meses após a entrega	KIGAROTO	PT	R\$ 2,95	200	R\$ 590,00
138	Pirulitos grandes 600g Pirulito sabor de frutas, pacote com 50 unidades	POP	PT	R\$ 14,31	300	R\$ 4.293,00
139	Pirulitos médios 700g Pirulito sabor de frutas, pacote com 100 unidades	POP	PT	R\$ 13,05	150	R\$ 1.957,50

Assinado de forma digital por CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA:55697445504
Dados: 2023.09.01 07:09:22 -03'00'

Avenida São João, nº 313 – Bairro - Centro – CEP 49.870-000 - Centro – Itabi/SE - Fone/Fax: 79 3314-1220 CNPJ: 14.531.303/0001-45

000501



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

140	Polpa de frutas diversos sabores (goiaba, acerola, abacaxi, manga, limão, graviola, cajá) de p1 (um) Kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. - Registro - fruta - concentrado / polpa, nome fruta, rimeira qualidade; - Embalagem individual de	GOSTO DA FRUTA	KG	R\$ 11,57	100	R\$	1.157,00
141	Presunto, tipo fatiado, ingredientes carne bovina, características adicionais sem capa de gordura	SADIA	KG	R\$ 31,04	50	R\$	1.552,00
142	Queijo tipo parmesão ralado queijo parmesão ralado 50 gramas	MILKE	PT	R\$ 8,42	50	R\$	421,00
143	Refrigerante de 2 litros sabor cola;	REFRI	UN	R\$ 7,67	50	R\$	383,50
144	Refrigerante de 2 litros sabor guaraná	REFRI	UN	R\$ 7,47	50	R\$	373,50
145	Refrigerante de 2 litros sabor laranja	REFRI	UN	R\$ 8,10	50	R\$	405,00
146	Refrigerante de 2 litros sabor limão	REFRI	UN	R\$ 6,80	50	R\$	340,00
						R\$	59.029,30

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os Materiais objeto deste Contrato serão entregues em local designado pela Secretaria Municipal, de forma parcelada, mediante solicitação desta e nas quantidades indicadas pela mesma, num prazo máximo de 05 (Cinco) dias consecutivos, contados a partir da solicitação.

Parágrafo Único - O fornecimento deverá ser feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento do 2023, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
 UO: 10010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
 AÇÃO: 08.241.0006.2046 - BLOCO V DA GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB
 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE RECURSO - 16600000

ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
 UO: 10010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
 AÇÃO: 08.244.0006.2328 - OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL
 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE RECURSO - 16610000

ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
 UO: 10010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
 AÇÃO: 08.244.0006.2054 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE RECURSO - 115000000

ÓRGÃO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
 UO: 10010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
 AÇÃO: 08.244.0006.2053 - BLOCO II PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (CREAS)

CLAUDECIR OLIVEIRA
 ROCHA:55697445504
 7445504

Assinado de forma digital por CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA:55697445504
 Dados: 2023.09.01 07:09:11 -03'00'



000502

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO – 16600000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A **Contratada**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Manter, durante toda a execução do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem ao presente Contrato, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas.
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza à Contratante;
- Responsabilizarem-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução do Contrato, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer à Contratante comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato.
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado.
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o Contrato firmado com a Contratante, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Contratante.

A **Contratante**, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Contratante poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLAUDECI
R OLIVEIRA
ROCHA:55
697445504

Assinado de forma digital por CLAUDECIR OLIVEIRA
ROCHA:55697445504
Dados: 2023.09.01 07:09:00 -03'00'

000503



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do Contrato, além das penalidades constantes da cláusula anterior, ensejará a sua rescisão por ato unilateral e escrito da Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº. 8.666/93, na forma do art. 79 da mesma Lei.

Parágrafo único - Quando a rescisão ocorrer, com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei supracitada, sem que tenha havido culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido, conforme preceitua o § 2º do art. 79 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO.

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos do **Pregão Eletrônico SRP nº. 03/2023, adesão a ata nº 02/2023 do município de Santo Amaro das Brotas** que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei 8.666/93 e 10.520/2002;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLAUDÉCIR OLIVEIRA
ROCHA:556974
Assinado de forma digital por CLAUDECIR OLIVEIRA
ROCHA:55697445504
Dados: 2023.09.01 07:08:38 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

000504



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 fica designado a servidora Karen Monique Resende Batalha CPF nº 024.455.015-80, pertencente à Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Contrato será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Gararu, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Itabi/SE, 01 de setembro de 2023.

Nadja dos Santos Porto
Secretaria Municipal de
NADJA DOS SANTOS PORTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO
CONTRATANTE

CLAUDÉCIR OLIVEIRA
ROCHA:55697445504
45504
COMERCIAL JACARANDA EIRELI-EPP
CONTRATADA

Assinado de forma digital por CLAUDECIR OLIVEIRA
ROCHA:55697445504
Dados: 2023.09.01 07:08:27 -03'00'

TESTEMUNHAS:

- I - *José Wagner do Silva* 004.618.025-70
- II - *José Messias Cruz Araújo* 053.867.755-45